



EDITAL PPGTER/UFSM Nº 02/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025
(Retificado em 07/05/2025)

Consulta Pública à Comunidade para Escolha da Nova Coordenação e Coordenação Substituta do PPGTER

A Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede (PPGTER), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) para uma gestão de dois anos do PPGTER do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CE, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1. No período de 19 a 28 de maio de 2025, conforme Anexo I, serão recebidas, por e-mail, as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Programa.
2. A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para ppgter@ufsm.br dirigido à Comissão Eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e com o Regimento Interno do CE https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf (Art. 50) para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede.
3. Serão considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados em Departamentos Didáticos, em regime de trabalho de 40 horas semanais e/ou 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, e que atuem no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede na modalidade de Docente Permanente, podendo haver reeleição.
 - 3.1 Não será homologada a chapa que contenha membros do grupo de trabalho que organiza a consulta pública, subscritos neste Edital e designados na Ordem de Serviço 01/25, publicada em 30/04/2025.
4. O processo de votação será realizado no dia **11** de junho de 2025, conforme Anexo I, via internet, com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios na UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.
 - 4.1 Havendo chapa única, caberá ao Colegiado homologar a chapa inscrita e fica dispensado o processo de votação.
5. Serão eleitores legalmente habilitados para votar, em consulta pública que ocorrerá com voto universal (Docentes, Discentes e TAE):
 - 5.1 Docentes efetivos, visitantes, substitutos e técnico-administrativos lotados no Centro de Educação da UFSM e que atuem no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede (exceto os servidores que estiverem afastados ou em licença), estando aptos para votar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede;
 - 5.2 Docentes lotados em outros departamentos que ministram disciplinas no atual semestre, ou ministraram disciplinas no semestre anterior (2º Semestre de 2024), no



Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede;

5.3 Servidores(as) técnico-administrativos lotados na Coordenação do Programa;

5.4 Discentes regulares matriculados no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede.

6. O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição com o resultado da votação, informando o número absoluto de votos por chapa e os votos em branco.

6.1 Se duas (02) ou mais chapas obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele(a) candidato(a) a Coordenador(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente;

7.1 A interposição de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (ppgter@ufrm.br) após a divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede da UFSM até o dia 06 de julho de 2023, conforme Anexo I, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

8. Será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos do CE, aos professores do Programa e aos discentes matriculados no Programa o resultado das eleições, por e-mail.

9. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do Centro de Educação.

Santa Maria, 05 de maio de 2025.

Profª. Dra. Karla Marques da Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral

Profª. Dra. Giliane Bernardi
Membra da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Andre Zanki Cordenonsi
Membro da Comissão Eleitoral

Profª. Dra. Ana Cláudia Oliveira Pavão
Membra da Comissão Eleitoral (Suplente)

Acadêmico João Alcides Haetinger Esmorio
Membro da Comissão Eleitoral

Assistente em Administração Bruno Dalcin Bertoldo
Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO I – CRONOGRAMA

Data	Atividade
05/05/2025	Publicação do Edital.
19/05/2025 a 28/05/2025	Inscrições das chapas para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede pelo e-mail: ppgter@ufsm.br
30/05/2025	Homologação das chapas inscritas.
02/06/2025	Prazo para submissão de recursos à homologação das chapas, pelo e-mail ppgter@ufsm.br
03/06/2025	Homologação das chapas após análise de recursos, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede e pelo e-mail ppgter@ufsm.br
04/06/2025	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação pelo site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede e pelo e-mail ppgter@ufsm.br
05/06/2025 a 06/06/2025	Conferência da lista de aptos à votação (após conferência. Informar por pelo site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede e pelo e-mail ppgter@ufsm.br caso haja algum problema em relação à lista).
04/06/2025 a 10/06/2025	Período de campanha eleitoral ou aclamação da chapa, se for a única inscrita.
11/06/2025	Consulta eleitoral, via internet, das 8h às 20h.
12/06/2025	Divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, no site do CE e no Boletim Diário do CE.
13/06/2025	Prazo para submissão de recursos ao resultado da consulta pública, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede e pelo e-mail ppgter@ufsm.br
16/06/2025	Homologação do resultado final após análise de recursos, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede e pelo e-mail ppgter@ufsm.br
17/06/2025	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação.

NUP: 23081.058487/2025-29

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

5 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

Edital_Consulta_Pública_Coordenação_PPGTER_20
25.docx.pdf

Assinaturas

07/05/2025 15:21:44

KARLA MARQUES DA ROCHA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.23.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO - DMEN



Código Verificador: 5653053

Código CRC: 768b945e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>